



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1096, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021898-05.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (doc. 6084303), de 14 de setembro de 2020, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (6097915), de 02 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRES DIAF (6186262), de 23 de novembro de 2020, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERNADO os termos do Ofício nº 188/20 (6297115), de 25 de novembro de 2020, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício (6316668), de 1º de dezembro de 2020, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101 (6362231), de 16 de dezembro de 2020, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERADO os termos da Resolução 396 (6401379), de 1º de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 399 (6401381), de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ELISABETH LINHARES DE OLIVEIRA CARMARGO, RF 8656, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na Central de Mandados de São Carlos, a partir de 07/01/2021, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 08.01.2021 a 06.02.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6403203** e o código CRC **F891225A**.